EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **01.09.2021**, no valor de **R$ 700.000,00** (Setecentos mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 - Banco do Brasil - Conta Corrente nº 19.124-8 vinculado ao **Convênio nº 067/2021/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Trânsito/DER-RO e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto : **Recuperação de Estradas Vicinais** e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 22 de setembro de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Assinado de forma digital por MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Dados: 2021.09.22 09:31:49 -04'00'

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA M...
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia
22/09/21 a 24/09/2021
Assinatura do Res...
...B. Rodrigues
...de Gabinete
...to Nº 6.357 - GP/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **01.09.2021**, no valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 - Banco do Brasil - Conta Corrente nº 19.531-6 vinculado ao **Convênio nº 072//PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Trânsito/DER-RO e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto : **Recuperação de Estradas Vicinais** e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Climaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 22 de setembro de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220

Assinado de forma digital por MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Dados: 2021.09.22 09:38:26 -04'00'

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA Mamoré
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia
22/09/2021

Assinatura do Responsável

Florisman B. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Decreto Nº6.367 - GP/2021

Ofício nº 115/IPRENOM/2021 Nova Mamoré 23 de Agosot de 2021.

Ao Exmº Senhor
ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
N E S T A

Senhor presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Mensal (Balancete) deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré/IPRENOM, relativo ao mês de Agosto/2021, de acordo com a Instrução Normativa nº. 013/TCER/RO.

Fazemos juntar a estes os seguintes Anexos "TC", a saber:

- a) Anexo TC–01: Balancete das Contas SIGAP;
- b) Anexo TC–02: Demonstrativo dos Saldos Bancários;
- c) Anexo TC–03: Conciliação bancária;
- d) Anexo TC–04: Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- e) Anexo TC–05: Demonstrativo da evolução e execução orçamentária;
- f) Anexo TC–06: Rol de contratos, licitações;
- g) Anexo TC-08: Rol responsáveis por desvios alcances e pagamentos;
- h) Anexo TC-17: Relação dos pagamentos efetuados no mês;
- i) Anexo TC-12: Demonstrativo da dívida fundada interna e externa;
- j) – Balancete da Receita;
- l) – Balancete da Despesa;
- m)- Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita;
- n) – Programação Financeira da Despesa exercício 2021;
- o) – Balancete da Programação Financeira;
- p) – Programação financeira de Desembolso do Exercício 2021;

Atenciosamente,

Reni Parente da Silva Teles
Presidente Iprenom
Decreto nº 6.402-GP/2021

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
em 23/09/21 as 10:00 hrs.
Lucimara Elias
C.M.N.M

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 170/SEMUSA/2021 Em 13 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor,
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD/ Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
NESTA

Exmº Sr. Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas deste Fundo Municipal de Saúde, relativas ao mês de julho de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº. 0013/TCE/RO. Fazemos juntar a estes os seguintes: **Anexos "TC",** a saber: TC 01-Balancete das Contas do Razão, TC 02-Boletim de Caixa e Bancos, - Demonstrativo da Conta Bancos- TC 03- Conciliação Bancária c/ Cópia dos Extratos Bancários, TC 04- Comparativo da receita Orçada c/ a Arrecadada, TC 05- Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária, TC 06- Rol de Contratos e Licitações, TC 08- Rol de Responsáveis Por Desvios, TC 17- Pagamentos Efetuados no mês, Quadro Demonstrativo da Despesa c/ Pessoal, Balancete da Receita, Balancete da Posição Orçamentária I, Balancete da Posição Orçamentária II, Balancete da Posição Orçamentária III, Balancete Analítico da Despesa, Relatório da Programação Financeira/ Receita, Relatório da Programação Financeira/Despesa, Balancete da Programação Financeira, Programação Financeira de Desembolso/Despesa.

Na Oportunidade, colocamo-nos a disposição, renovando a Vossa Excelência e aos demais membros dessa casa de Leis, nossos reais protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARILDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
DEC 6045-GP/2021

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 23/09/21 as 9 :00 hrs.
Lucimar Dias
C.M.N.M